



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

REQUERIMENTO N.º 032/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER a Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que forneça cópia de todos os decretos dos anos 2010, 2011 e 2012.

Justificativa

Senhora Prefeita,

A função do parlamentar é fiscalizar a atuação do Executivo em todas as esferas da Administração Pública e, assim está esculpido da Carta-Magna.

Assim, para atingir este mister, é necessário que o Executivo envie, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

São Luiz do Paraitinga, 28 de fevereiro de 2020

Dirceu Deniz Marcolino
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 89 SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
27/02/20

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga Protocolo
02 MAR 2020
Hora <u>16:30</u>
Nº <u>108/2020</u>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

MEMORANDO

Secretaria de Administração

Ref.: Requerimento nº 032/2020 – Câmara Municipal

Sra. Prefeita,

Em atenção ao requerimento em referência, cumpre-me informar que até o presente momento não foi possível localizar a documentação solicitada pelo N. Edil para encaminhamento.

Não obstante, esclareço que foram envidados muitos esforços na tentativa de atender ao pedido, através de buscas junto ao arquivo realizadas ao longo dos últimos dias, as quais foram infrutíferas.

Ressalto que, conforme vimos informando à Câmara Municipal, aos demais Órgãos competentes e à população, desde o início da atual Gestão encontramos enormes dificuldades na localização de documentos públicos, em especial para os casos de documentos antigos, como ora ocorre, tendo em vista a total desorganização em que o arquivo municipal se encontrava.

Finalmente, informo que serão realizadas novas buscas junto ao arquivo público e também junto aos Departamentos Municipais na tentativa de localização da documentação e, em sendo positivo o trabalho, a mesma será encaminhada, conforme solicitado.

Sem mais.

São Luiz do Paraitinga, aos 17 de março de 2020.



Fábio Augusto dos Santos

Secretário de Administração